



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 18, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFRS - *CAMPUS VACARIA*

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 49, de 4 de abril de 2018, torna público o Processo Eleitoral para a escolha dos representantes da Comissão Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus Vacaria*, a se dar no período de 18 de junho a 03 de julho de 2018.

1. DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

1.1 A Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão é o órgão colegiado permanente no âmbito do *Campus*, integrante da estrutura regimental do IFRS, com natureza propositiva, consultiva, avaliativa, deliberativa e fiscalizadora, vinculada ao Setor de Extensão e constituída para gerenciar as ações de extensão, no âmbito de sua atuação e atribuições, em atendimento à Política de Extensão do IFRS e demais resoluções e instruções normativas da Instituição.

1.2 São objetivos da CGAE, entre outros:

- I. colaborar para o aprimoramento do desempenho das atividades de extensão no IFRS, articuladas com o ensino e a pesquisa;
- II. contribuir para o desenvolvimento, aplicabilidade e cumprimento da política institucional de extensão;
- III. apoiar a criação de oportunidades de interação entre a comunidade acadêmica e externa;
- IV. avaliar, deliberar e fiscalizar as ações de extensão realizadas por servidores e estudantes extensionistas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Os membros da CGAE serão escolhidos por seus pares, por meio de processo eleitoral instituído por este edital, com acompanhamento e organização de responsabilidade da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.

2.2 O processo eleitoral será operacionalizado conforme as seguintes etapas:

2.2.1 Publicação do edital para eleição dos membros para representação local da CGAE do *Campus*;

2.2.2 Inscrição dos candidatos à representação;

2.2.3 Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos;

2.2.4 Votação *on line*;

2.2.5 Divulgação do resultado da votação;

2.2.6 Nomeação dos representantes locais da CGAE em portaria expedida pelo Diretor Geral do *Campus Vacaria*.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Conforme o Regimento Complementar do Campus, Resolução CONSUP Nº 54, de 2017 e Instrução Normativa PROEX/IFRS Nº 02, de 2018, são representantes de cada segmento, a saber:

a. 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes;

b. 2 (dois) técnicos administrativos titulares e 2 (dois) técnicos administrativos suplentes; e

c. 2 (dois) discentes titulares e 2 (dois) discentes suplentes.

3.2 No segmento dos técnicos administrativos, a escolha será apenas para suplentes, uma vez que esse edital é de recomposição da comissão, já havendo servidores titulares representando este segmento.

3.3 O mandato é de 2 (dois anos) para docentes e técnicos e de 1 (um) ano para discentes, permitida uma recondução.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Os candidatos servidores deverão integrar o quadro efetivo do IFRS e ter lotação no *Campus Vacaria*.
- 4.2 Os candidatos no segmento dos discentes devem estar com a matrícula ativa no período letivo da vigência deste edital.
- 4.3 Todos os candidatos, no ato da inscrição, aceitam as condições e normas impostas em Resolução do CONSUP e Regimento Interno complementar caso sejam eleitos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrição será de 18 a 22 de junho de 2018 e deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário *on line* de inscrição disponível em <https://goo.gl/forms/ILM60SIcgtqyEy4m2>
- 5.1.1 Ao formulário de inscrição *on line* deverá ser anexado o requerimento de inscrição (ANEXO I).
- 5.2 As etapas de divulgação serão em conformidade com o item 7 deste edital.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1 Estão aptos a votar todos os servidores pertencentes ao quadro efetivo do IFRS - *Campus Vacaria* e discentes devidamente matriculados.
- 6.2 A votação ocorrerá no dia 28 de junho de 2018, através de sistema eletrônico, onde constarão os nomes dos candidatos inscritos.
- 6.3 Os dois candidatos mais votados nos segmentos docentes e discentes serão nomeados membros titulares da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão do IFRS - *Campus Vacaria*. Os dois candidatos subsequentes aos mais votados nos segmentos docentes e discentes ficarão como suplentes na referida comissão.
- 6.4 Os dois candidatos mais votados no segmento técnicos administrativos serão nomeados membros suplentes da Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS - *Campus Vacaria*.
- 6.4.1 Serão utilizados como critério de desempate:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

- a) maior tempo de investidura no cargo;
- b) a data de nascimento mais antiga.

6.5 Nos casos em que o número de candidatos venha a ser igual ou menor em relação ao número de vagas destinadas aos titulares não haverá eleição, estando os inscritos automaticamente eleitos. Para as suplências haverá indicação pela Direção-Geral.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Evento	Data	Local
Publicação do edital	18/06/2018	Site do <i>Campus</i> e <i>e-mail</i> institucional
Período de inscrição	18/06/2018 a 22/06/2018	https://goo.gl/forms/ILM60SIcgtqyEy4m2
Divulgação preliminar das inscrições	25/06/2018	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	26/06/2018	comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	27/06/2018	Site do <i>Campus</i>
Dia da votação	28/06/2018	Meio eletrônico
Divulgação preliminar dos resultados	29/06/2018	Site do <i>Campus</i>
Prazo para recurso	02/07/2018	comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br
Divulgação da homologação do resultado final	03/07/2018	Site do <i>Campus</i>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso haja necessidade de recurso em qualquer etapa do processo, o mesmo deverá ser feito por escrito conforme modelo (ANEXO II), no prazo conforme cronograma no item 7. O formulário de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: comissao.eleitoral@vacaria.ifrs.edu.br.

8.2 Caso não haja representantes suficientes para compor a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão, a Direção Geral indicará os membros faltantes.

8.3 Todas as divulgações ocorrerão no site ifrs.edu.br/vacaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Vacaria*.

Vacaria, 18 de junho de 2018.

Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo

Ana Paula de Souza Fortaleza Pardo
Presidente da Comissão Eleitoral Permanente
Campus Vacaria IFRS
Portaria 49/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFRS - *CAMPUS VACARIA***

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
SIAPE/Matrícula nº _____, venho por meio deste requerer
minha inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que comporá a Comissão de Avaliação
e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS - *Campus Vacaria*. Como
representante do segmento:

Docente

Discente

Técnico Administrativo

Declaro estar ciente do Edital e normas que rege este processo, bem como, declaro estar de
acordo com o seu cumprimento.

Vacaria, _____ de junho de 2018.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2018

**ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFRS - CAMPUS VACARIA**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____
Cargo efetivo: _____
SIAPE/Matrícula: _____
Telefone Celular: () _____ E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo: _____

Fundamentação:

Vacaria, _____ de junho de 2018.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 09/2018

Vacaria, _____ de junho de 2018.

Assinatura do responsável pelo recebimento